



OF. GP. Nº 121/2025

São Jerônimo, 04 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 057/2025 que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 482.202,18.

A solicitação do referido Crédito Especial se faz necessária para atender despesas específicas da Secretaria Municipal de Defesa Civil, destinadas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, visando à reconstrução da ponte sobre o Arroio do Conde, localizada no Porto do Conde – Fonseca III.

Diante da relevância da obra para a infraestrutura e mobilidade da região, solicitamos que esta Egrégia Câmara aprecie e aprove o Projeto de Lei em questão, garantindo assim a efetividade das ações planejadas.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 057, DE 04 DE ABRIL DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 482.202,18.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 482.202,18 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

1250-RECONSTRUÇÃO DE PONTES – C/REC MIN DA INTEGRAÇÃO

339030.00.00-Material de Consumo 289.321,31

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 192.880,67

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Ministério da Integração Regional para custear despesas do município com a reconstrução de ponte sobre o Arroio do Conde- Localidade Porto do Conde, conforme documentos em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade

MEMORANDO Nº 024/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA GERAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global para **RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO DO CONDE - LOCALIDADE DO PORTO DO CONDE - FONSECA III - SÃO JERÔNIMO-RS.**

Com a finalidade de encaminhar para licitação o projeto de reconstrução da edificação mencionada, venho solicitar a abertura de crédito especial, conforme os valores abaixo discriminados.

RECURSO FEDERAL - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA

Min. da Integ. Nacional/Secr. Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC

Protocolo vinculado: REC-RS-4318408-20240726-02

Processo S2ID: 59053.018895/2024-41

RECURSO FEDERAL	R\$ 482.202,18 (100%)
MATERIAL.....	R\$ 289.321,31 (60%)
MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 192.880,87 (40%)

Em anexo, encaminho os documentos pertinentes a Meta Aprovada. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Jerônimo, 13 de março de 2025.

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 13/03/25 Hora: 15:35
Gabry


SIMONE PEREIRA DE LIMA

Coord. Geral de Planejamento e Captação de Recursos
Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Fone/Fax.: (51) 99578-8283

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta						
	Descrição Reconstrução de Bueiro Triplo Celular de Concreto (18 células de 4,00m x 3,00m x 1,00m), totalizando 72,00 m2, sobre o Arroio do Conde, Localidade do Porto do Conde, Fonseca III (dimensões 13,20m x 6,00m)	Grupo/Subgrupo OUTRAS OUTRAS	Localização 30° 03' 49" S 51° 53' 44" W				
1	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não Conforme área demarcada em vermelho no mapeamento enviado pelo ente, a obra não está dentro da área atingida pelo desastre. O ente precisa justificar o fato.						
	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não De acordo com o informado pelo ente e após nossa análise, entendemos que os danos foram em decorrência do evento (chuvas intensas) que atingiu o Município em 02/05/2024, destruindo o objeto descrito em Plano de Trabalho.						
	3. É possível estimar os custos? ☒ Sim ☐ Não O ente produziu planilha orçamentária baseada nas referências oficiais do Governo Federal (SICRO/SINAPI). Verificamos que os dados estão compatíveis e pertinentes, podendo assim serem deferidos.						
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)	Adequabilidade ☒ Sim ☐ Não	<table><tr><th>R\$ Solicitado</th><th>R\$ Sugerido</th></tr><tr><td>R\$ 482.202,18</td><td>R\$ 482.202,18</td></tr></table>	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	R\$ 482.202,18	R\$ 482.202,18
R\$ Solicitado	R\$ Sugerido						
R\$ 482.202,18	R\$ 482.202,18						

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 482.202,18	R\$ 482.202,18



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.018895/2024-41

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de São Jerônimo/RS, a título de **transferência obrigatória**, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista o a Análise de Metas (5507771) e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	CNPJ
06.182.2318.22 BO.6504	249096	30000000000	44.40.42	530012	RS8871HRCH0	482.202,18	88.117.700 /0001-01
TOTAL						482.202,18	

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

DE ACORDO.

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MDR n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminho o processo à CGOR/Diorf, para providências.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 16/12/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 17/12/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

Data e hora da consulta: 18/12/2024 15:23

Usuário: ***.978.176-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

444042 - AUXILIOS

Total da Lista

482.202,18

Subelemento 39 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência Obrigatória, conforme Despacho 5512774, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020	482.202,18

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/12/2024	Inclusão	1,00000	482.202,1800	482.202,18

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS

***.526.876-**

17/12/2024 17:25:17

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

18/12/2024 14:18:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/12/2024 14:18:46	Alteração



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE002194, em favor do Município de São Jerônimo - RS.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 26/12/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 27/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 03/01/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/01/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 30/12/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 31/12/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, -**, em 18/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.